



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 480/2024

Guaíba, 01 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 042/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 112/2024** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Em que data e por qual motivo foi revogado o contrato da obra do Ginásio Municipal Marcos Pereira entre a empresa TAM (Tam Construções Ltda) e a Prefeitura Municipal de Guaíba?
2. Por que motivo as obras não estão em andamento?
3. Qual a previsão de reinício das obras do Ginásio Municipal Marcos Pereira?
4. Qual a previsão de entrega desta obra para a comunidade de Guaíba?

REQ 112/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026578 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7F7C3CB5D510E29C83857CB08C64B791





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao teor do requerimento formulado na Proposição nº 112/2024, servimo-nos do presente para prestar as informações requeridas conforme segue:

1. A rescisão do contrato se deu porque após o município ter concedido todos os possíveis aditivos de prazos a obra não evoluiu satisfatoriamente. Ainda, as etapas que foram executadas pela empresa ganhadora do certame estavam de forma divergente (incorretas) ao que estava previsto nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos que constavam no rito licitatório.
2. Devido a rescisão com a empresa anterior, os projetos precisaram ser reavaliados pelo órgão da Caixa Econômica Federal para aprovação da continuação da obra e, além disso, considerando o tipo de recurso da obra e a sua finalidade (construção) também foi necessária outra licitação para a recuperação das etapas já realizadas de forma incorreta na primeira licitação.
3. Informamos que por parte desta Secretaria todos os trâmites técnicos já foram realizados e enviados para o Setor de Licitações e Contratos.
4. O prazo de entrega é de 6 meses a contar do reinício das obras. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.12
16:03:10 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 112/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026578 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7F7C3CB5D510E29C83857CB08C64B791

